

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Serviços Públicos

PARECER CSP 31/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 31/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Prefeita Municipal, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme justificativa exposta nas razões da proposição.

A Procuradoria da Câmara, em parecer jurídico, manifestou-se pelo prosseguimento do processo legislativo.

A proposição foi distribuída para esta Comissão, nos termos do Regimento Interno.

Este é o relatório.

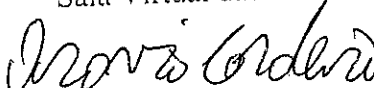
II. FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

Ressalvadas as atribuições das outras comissões, tratando-se de matéria correspondente à organização administrativa, conforme art. 36, IV do Regimento Interno, consignamos que este possui incontestável interesse público, pois diz respeito à aplicação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o que não compromete o andamento de outras obras e serviços públicos indispensáveis à população, podendo ser aprovado, na forma apresentada por sua autora.

Assim, meu voto é favorável à aprovação do projeto de lei nº. 31/2021.

Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala Virtual das Comissões, 1º de setembro de 2021.


Vereador Oravio Cordeiro
Presidente e Relator